

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Estudo de viabilidade para abertura de processo licitatório para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio e drenagem pluvial na estrada vicinal de acesso ao Clube Caça e Pesca, Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, sobre base compactada, incluindo meio-fio em concreto pré-fabricado, sistema de drenagem pluvial superficial com valas laterais em tubo meia-cana e travessias com tubulação, além da implantação de sinalização viária.

A intervenção será executada na estrada vicinal de acesso ao Clube Caça e Pesca, com extensão de 674,00 metros e largura de 6,00 metros, totalizando 4.059,00 m² de área pavimentada e 1.348,00 metros lineares de meio-fio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O trecho da estrada apresenta condições precárias de trafegabilidade, com leito natural irregular, deficiência de drenagem e formação de pontos de acúmulo de água, ocasionando erosões, valas e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos.

A intervenção tem por finalidade:

- Garantir trafegabilidade contínua e segura;
- Assegurar o correto escoamento das águas pluviais;
- Melhorar o acesso ao Clube Caça e Pesca, incentivando o uso do espaço e o lazer da população;
- Valorizar a infraestrutura local.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Execução sob regime de empreitada por preço global, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT;
- Inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021;
- Apresentação de declaração de conhecimento das condições locais ou realização de vistoria técnica;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica registrado no CREA para serviços de maior relevância:
 - Pavimentação com pedras irregulares de basalto;
 - Assentamento de meio-fio.

O objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A obra está alinhada ao planejamento municipal de melhoria da infraestrutura viária, promovendo mobilidade, segurança e incentivo ao lazer e turismo local.

Contribui diretamente para o desenvolvimento urbano e social do município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme levantamento técnico:

- Extensão total: 674,00 m;
- Largura média: 6,00 m;
- Área total pavimentada: 4.059,00 m²;
- Meio-fio em concreto pré-fabricado: 1.348,00 m;
- Drenagem pluvial:
 - Valas laterais com tubo meia-cana;
 - Travessias com tubulação de concreto;
- Sinalização viária vertical.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O mercado regional possui empresas capacitadas para execução de pavimentação poliédrica em basalto.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



A solução apresenta:

- Boa durabilidade;
- Baixo custo de manutenção;
- Boa adaptação a vias rurais e de baixo volume de tráfego;

Mostra-se mais econômica que pavimentação asfáltica e mais resistente que soluções em revestimento primário.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com base em composições referenciais (SINAPI/SICRO) e valores praticados na região.

O valor contempla todos os serviços de pavimentação, meio-fio, drenagem e sinalização.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na execução de pavimento poliédrico com pedras irregulares de basalto, assentadas sobre base devidamente preparada e compactada, com rejuntamento adequado.

Serão implantados:

- Meio-fio em concreto pré-moldado;
- Sistema de drenagem pluvial com valas laterais em meia-cana;
- Travessias com tubos de concreto;
- Sinalização viária.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando a interdependência dos serviços, que devem ser executados de forma integrada para garantir a qualidade e o desempenho da obra.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria significativa na trafegabilidade;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Redução de custos de manutenção;
- Eficiência no escoamento das águas pluviais;
- Melhoria no acesso ao Clube Caça e Pesca;
- Aumento da segurança dos usuários.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Durante a execução, poderão ocorrer interrupções parciais do tráfego para segurança da obra.

Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- CNDT;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica;
- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não apresenta impactos ambientais significativos.

Os resíduos gerados deverão ser controlados e destinados adequadamente, conforme legislação ambiental vigente.

Deverão ser adotadas boas práticas de execução e mitigação de impactos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(51) 3725-3333 | contato@tresde Maio.rs.gov.br



15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Diante das informações apresentadas, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para execução da pavimentação poliédrica na estrada de acesso ao Clube Caça e Pesca, no Município de Três de Maio/RS.

Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para análise e aprovação, visando à elaboração do Termo de Referência e abertura do processo licitatório.

Responsável pela Elaboração:



VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA RS 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Três de Maio/RS, 03 de março de 2026

16. ANÁLISE PELO GESTOR:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo () Reprovo

Justificar: _____

Responsável Gestor



Leonardo Carneiro Casali
Secretário de Planejamento

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Estudo de viabilidade para abertura de processo licitatório para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio e sinalização na estrada vicinal de acesso aos estabelecimentos Vinhos Turra e Saci Produtos Artesanais, Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, sobre base compactada, incluindo meio-fio em concreto pré-fabricado e implantação de sinalização viária.

A intervenção será executada na estrada vicinal de acesso aos estabelecimentos Vinhos Turra e Saci Produtos Artesanais, totalizando 1.890,00 m² de área pavimentada e 540,00 metros lineares de meio-fio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O trecho apresenta condições irregulares de trafegabilidade, com leito natural sem revestimento adequado, presença de irregularidades e formação de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos.

A intervenção tem por finalidade:

- Melhorar as condições de acesso aos estabelecimentos locais;
- Garantir maior segurança e conforto aos usuários;
- Reduzir custos de manutenção da via;
- Incentivar o desenvolvimento econômico local, especialmente ligado à produção artesanal e ao turismo rural;
- Valorizar a infraestrutura viária do município.

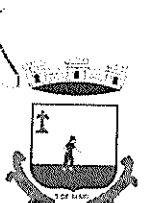
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Execução sob regime de empreitada por preço global, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.



- Atendimento às normas técnicas da ABNT;
- Inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021;
- Apresentação de declaração de conhecimento das condições locais ou realização de vistoria técnica;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica registrado no CREA para serviços de maior relevância:
 - Pavimentação com pedras irregulares de basalto;
 - Assentamento de meio-fio.

O objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A obra está alinhada ao planejamento municipal de melhoria da infraestrutura viária e incentivo ao desenvolvimento econômico local.

A intervenção fortalece o acesso a empreendimentos que contribuem para o turismo rural e a economia do município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme levantamento técnico:

- Área total pavimentada: 1.890,00 m²;
- Meio-fio em concreto pré-fabricado: 540,00 m;
- Sinalização viária vertical.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O mercado regional dispõe de empresas capacitadas para execução de pavimentação poliédrica em basalto.

A solução apresenta:

- Boa durabilidade;
- Baixo custo de manutenção;
- Boa adaptação a vias de baixo volume de tráfego;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Mostra-se mais econômica que pavimentação asfáltica e mais durável que revestimentos primários.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base em composições referenciais (SINAPI/SICRO) e preços praticados no mercado regional.

O valor contempla todos os serviços de pavimentação, meio-fio e sinalização necessários à execução da obra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na execução de pavimento poliédrico com pedras irregulares de basalto, assentadas sobre base devidamente preparada e compactada, com rejuntamento adequado.

Serão implantados:

- Meio-fio em concreto pré-moldado;
- Sinalização viária conforme normas do CONTRAN e ABNT.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento, considerando a interdependência dos serviços, os quais devem ser executados de forma integrada para garantir a qualidade e durabilidade da obra.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria nas condições de trafegabilidade;
- Redução de custos de manutenção;
- Melhoria no acesso aos estabelecimentos locais;
- Incentivo à economia e ao turismo rural;
- Aumento da segurança dos usuários.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Durante a execução, poderão ocorrer interrupções temporárias do tráfego.

Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- CNDT;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica;
- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não apresenta impactos ambientais significativos.

Os resíduos gerados deverão ser controlados e destinados adequadamente, conforme legislação vigente.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

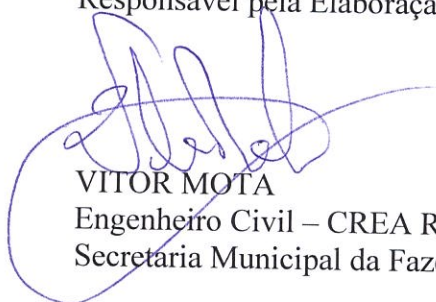
Diante das informações apresentadas, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para execução da pavimentação poliédrica na estrada vicinal de acesso aos estabelecimentos Vinhos Turra e Saci Produtos Artesanais, no Município de Três de Maio/RS.

Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para análise e aprovação, visando à elaboração do Termo de Referência e abertura do processo licitatório.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Responsável pela Elaboração:



VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA RS 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Três de Maio/RS, 03 de março de 2026


16. ANÁLISE PELO GESTOR:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo Reprovo

Justificar: _____

Responsável Gestor



Leonardo Carneiro Casali
Secretário de Planejamento

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

